



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0642, DE 22 DE JULHO DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 103, inciso IX, combinado com o Art. 112 da Lei Municipal nº 2.546/2018 e suas alterações, especialmente atendendo ao requerimento, em anexo;

C O N C E D E

À servidora pública municipal **SANDRELI ALINE DICKEL**, matrícula nº 3573, no exercício do cargo de Professor, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade**, a contar de 17 de julho de 2024 a 12 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 22 dias do mês de julho de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em 22 de julho de 2024.

LICIANIA DUNCK

Secretário de Administração,

Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____, pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável